

# **TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.134/0001-58  
NIRE 33 3 0026253 9

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

A TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A. comunica aos Senhores acionistas que, conforme deliberações tomadas em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 11/04/2007, foram aprovados a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 29.996.553,45, referente ao exercício de 2006, e o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP's) imputados aos dividendos do exercício, no montante de R\$299.965.534,50 totalizando R\$329.962.087,95, ambos a serem pagos a partir de **20/04/2007**, através do Banco do Brasil S/A, observado o que segue:

1. **Valor dos Dividendos:** Será pago aos acionistas detentores de ações em 11/04/2007, a título de dividendos, o valor de R\$ 0,0785 por ação, tanto para as ordinárias quanto para as preferenciais. Esse valor será remunerado a partir de 01/01/2007 até o dia 20/04/2007, data de início do pagamento, mediante a aplicação da TR – Taxa Referencial, resultando no valor bruto de R\$ 0,0789 para ambas as ações, ordinárias e preferenciais. Todas as ações serão negociadas **ex-dividendos, a partir de 12/04/2007.**

2. **Valor dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP's):** Sobre os JCP's declarados em 29/12/2006 e imputados aos dividendos obrigatórios do exercício, incide a correspondente alíquota de imposto de renda na fonte. Os valores foram remunerados pela TR – Taxa Referencial, desde 01/01/2007 até 20/04/2007, data do início do pagamento, como segue:

Data da Declaração (*)	Valor Bruto Declarado (*)		Valor bruto atualizado até 20/04/2007		Valor líquido atualizado até 20/04/2007	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
29/12/2006	0,7850	0,7850	0,7895	0,7895	0,6711	0,6711

(\*) último dia de negociação com JCP

3. **Tributação:** Sobre os valores assinalados nos itens 1 e 2 acima, haverá retenção de imposto de renda na fonte, como estabelecem as normas tributárias em vigor, e especialmente as Leis nº 9245/95 e 9249/95. Os acionistas comprovadamente isentos ou imunes ao imposto de renda, que até o dia **17/04/2007** tenham apresentado a documentação comprobatória de sua situação fiscal, receberão o valor bruto por ação, como indicado nos itens acima mencionados.

4. **Forma de Pagamento:** (a) Os acionistas elegíveis ao recebimento de dividendos e/ou JCP's, correntistas do Banco do Brasil na data de início do pagamento, serão pagos mediante crédito em conta corrente naquele Banco, desde que, até 20/04/2007, tenham manifestado expressamente sua opção nesse sentido; (b) Os demais acionistas elegíveis, devidamente

identificados, deverão solicitar na Agência do Banco do Brasil de seu relacionamento ou preferência, a emissão de aviso de pagamento para recebimento no caixa; (c) Os acionistas com ações custodiadas na CBLC - Cia. Brasileira de Liquidação e Custódia terão os pagamentos efetuados através de suas corretoras.

**5. Cadastro:** Os acionistas com cadastros irregulares ou desatualizados, para poder receber os dividendos e/ou os JCP's, deverão apresentar, na Agência do Banco do Brasil de seu relacionamento ou preferência, a documentação necessária para regularização do cadastro: documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou CNPJ e estatuto/contrato social, com a respectiva prova de representação, se pessoa jurídica. Os acionistas que se fizerem representar por procuradores/representantes legais deverão outorgar poderes específicos por instrumento público, com prazo de validade e especificando a quantidade e espécie de ações habilitadas ao recebimento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

**6. Direitos:** Terão direito ao recebimento (a) de dividendos, os acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais em 11/04/2007; (b) de juros sobre o capital próprio, os acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais, em 29/12/2006, conforme comunicado através de Aviso aos Acionistas de 21/12/2006 e assinalado na tabela do item 2 deste Aviso.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2007.

**José Luis Magalhães Salazar**  
Diretor de Relações com Investidores